



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 436.1286
CNPJ: 75.458.836/0001-33

LEI N.º 372/2003

Súmula: Altera os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 119/91, de 10 de Janeiro de 1992.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Aprovou, e eu, Pedro Castanhari, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º- Ficam alterados os anexos IV e V da Lei Municipal nº 119/91, de 10 de janeiro de 1992, criando mais 01 (um) cargo de Operador de Máquina II, e mais 02 (dois) cargos de Agente de Saúde no Controle de Endemias, conforme anexos acostados.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 436.1286
 CNPJ: 75.458.836/0001-33

ANEXO V

G.C.S. – GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇO

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA INICIAL
Auxiliar de Serviços Gerais	32	40	G.C.S.01
Auxiliar de Raio X	01	40	G.C.S.05
Auxiliar Administrativo	08	40	G.C.S.13
Auxiliar de Saúde	14	40	G.C.S.13
Agente de S. no Cont. de Endemias	05	40	G.C.S.25
Auxiliar de Laboratório	01	40	G.C.S.05
Auxiliar de Saneamento	01	40	G.C.S.13
Vigilância Epidemiológica	01	40	G.C.S.39
Vigilância Sanitária	01	40	G.C.S.27
Auxiliar de Farmácia	01	40	G.C.S.05
Agente Administrativo	06	40	G.C.S.40
Auxiliar de Enfermagem	14	40	G.C.S.28
Atendente de Creche	08	40	G.C.S.10
Agente Social	01	40	G.C.S.13
Supervisora de Creche	01	40	G.C.S.13
Gari	33	40	G.C.S.01
Mestre de Obras	01	40	G.C.S.40
Fiscal de Cadastro e Postura	02	40	G.C.S.10
Zelador	02	40	G.C.S.20
Vigia	10	40	G.C.S.20
Agente de Vigilância	03	40	G.C.S.40
Coveiro	01	40	G.C.S.20
Jardineiro	05	40	G.C.S.23
Técnico de Ens. na Área de confecção	03	40	G.C.S.40

Q.R.V. – QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GCS 01 - 119,26	GCS 18 - 197,14	GCS 35 - 325,86
GCS 02 - 122,84	GCS 19 - 203,05	GCS 36 - 335,63
GCS 03 - 126,56	GCS 20 - 209,14	GCS 37 - 345,70
GCS 04 - 130,33	GCS 21 - 215,42	GCS 38 - 356,08
GCS 05 - 134,23	GCS 22 - 221,88	GCS 39 - 366,75
GCS 06 - 138,26	GCS 23 - 228,53	GCS 40 - 377,76
GCS 07 - 142,41	GCS 24 - 235,39	GCS 41 - 389,09
GCS 08 - 146,69	GCS 25 - 242,46	GCS 42 - 400,76
GCS 09 - 151,08	GCS 26 - 249,73	GCS 43 - 412,79
GCS 10 - 155,62	GCS 27 - 257,23	GCS 44 - 425,17
GCS 11 - 160,29	GCS 28 - 264,95	GCS 45 - 437,92
GCS 12 - 165,10	GCS 29 - 272,90	GCS 46 - 451,06
GCS 13 - 170,06	GCS 30 - 281,09	GCS 47 - 464,59
GCS 14 - 175,16	GCS 31 - 289,52	GCS 48 - 478,53
GCS 15 - 180,41	GCS 32 - 298,20	GCS 49 - 492,88
GCS 16 - 185,82	GCS 33 - 307,14	GCS 50 - 507,66
GCS 17 - 191,39	GCS 34 - 316,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 436.1286
CNPJ: 75.458.836/0001-33

ANEXO IV

G.O.M. – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
		SEMANAL	INICIAL
Carpinteiro	04	40	G.O.M 13
Motorista I	04	40	G.O.M 01
Motorista II	09	40	G.O.M 14
Encanador	01	40	G.O.M 02
Mecânico I	01	40	G.O.M 06
Mecânico II	01	40	G.O.M 14
Mecânico III	01	40	G.O.M 40
Pedreiro	03	40	G.O.M 13
Operador de Máq. I	03	40	G.O.M 01
Operador de Máq. II	03	40	G.O.M 23
Operador de Máq. III	03	40	G.O.M 21
Eletricista de Autos	01	40	G.O.M 20

Q.R.V. – QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GOM 01 - 185,80	GOM 16 - 289,46	GOM 31 - 451,00
GOM 02 - 191,37	GOM 17 - 298,15	GOM 32 - 464,53
GOM 03 - 197,12	GOM 18 - 307,09	GOM 33 - 478,46
GOM 04 - 203,03	GOM 19 - 316,30	GOM 34 - 492,82
GOM 05 - 209,12	GOM 20 - 325,79	GOM 35 - 507,60
GOM 06 - 215,39	GOM 21 - 335,57	GOM 36 - 522,83
GOM 07 - 221,84	GOM 22 - 345,64	GOM 37 - 538,51
GOM 08 - 228,50	GOM 23 - 356,01	GOM 38 - 554,67
GOM 09 - 235,36	GOM 24 - 366,69	GOM 39 - 571,32
GOM 10 - 242,41	GOM 25 - 377,70	GOM 40 - 588,44
GOM 11 - 249,69	GOM 26 - 389,03	GOM 41 - 606,10
GOM 12 - 257,18	GOM 27 - 400,70	GOM 42 - 624,29
GOM 13 - 264,89	GOM 28 - 412,72	GOM 43 - 643,02
GOM 14 - 272,84	GOM 29 - 425,10	GOM 44 - 662,31
GOM 15 - 281,03	GOM 30 - 437,86	GOM 45 - 682,17